

RESOLUÇÃO Nº 012/2009 – CONSAD

Homologa o Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV/UDESC – FIEPE/CAV.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 11017/2007, tomada em sessão de 22 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado o Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV/UDESC – FIEPE/CAV, com a finalidade de utilização de animais de fazenda de propriedade da FIEPE/CAV nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da UDES, de forma a atender a interesses didático-científicos.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de abril de 2009.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD